



Comprovante de Publicação

Nº: **39597**

Identificação: **5500/2017**

Data/Hora Veiculação: **12/12/2017 00:00**

Data Publicação : **13/12/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 44.478/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, COM REDUÇÃO DE 50% DO VEN.,...**

Completo

PORTARIA Nº 44.478/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1014 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, com redução de 50% do vencimento, conforme Art. 103, Inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, à servidora relacionada abaixo Nome MARIZILDA PAWLOWICZ Mat. Início Término Secretaria 10908 08/03/17 04/06/17 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL313.GER - 11/12/2017 - 12:07:43 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.12 10:37:16 -02'00' Usuário: 10861 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01